



LEI Nº 7.389, DE 26 DE MARÇO DE 2024

ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.230, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1971 E Nº 1.663, DE 31 DE JANEIRO DE 1977, RETIFICANDO O NÚMERO DA MATRÍCULA DO IMÓVEL MUNICIPAL DOADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 34/2024, de autoria do Prefeito Municipal

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.230, de 14 de dezembro de 1971, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ART. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, por doação, à Creche Dona Josefina G. Silva, inscrita no CNPJ nº 44.431.690/0001-09, uma área de terra urbana, denominada área “6”, localizada na Travessa Carlos Gomes esquina com a Rua Fundadores, no centro desta Centro desta Cidade, matrícula nº 54.877, do Cartório de Registro Imóveis da Comarca, com as medidas e confrontações especificadas.”

ART. 2º. Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.663, de 31 de janeiro de 1977, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ART. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, por doação, à Creche Dona Josefina G. Silva, inscrita no CNPJ nº 44.431.690/0001-09, uma área de terra urbana, denominada área “6”, localizada na Travessa Carlos Gomes esquina com a Rua Fundadores, no centro desta Centro desta Cidade, matrícula nº 54.877, do Cartório de Registro Imóveis da Comarca, com as medidas e confrontações especificadas.”

ART. 3º. As despesas decorrentes da lavratura da respectiva escritura e competente registro será de responsabilidade da donatária.

ART. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, notadamente as das Leis Municipais n.º 1.230, de 14 de dezembro de 1971 e n.º 1.663, de 31 de janeiro de 1977.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de março de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

ALEXANDRE JOSÉ SABINO LASILA
Secretário Municipal de Obras

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de março de dois mil e vinte e quatro, por afixação no local de costume.

CARLOS ANTONIO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo